INDICAÇÃO N° 4190/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de redutor de velocidade no entorno da Praça Esportiva do bairro Santa Regina, localizada na Rua Marcos Aurélio Seára, Santa Regina.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, originada a partir de legítima e reiterada demanda da comunidade local, é encaminhada a este respeitável Gabinete com o objetivo de promover melhorias nas condições de segurança viária para motoristas e pedestres que circulam no local.

Destaca-se que no referido trecho está localizada a Praça Esportiva do bairro Santa Regina, o que contribui para o aumento significativo do fluxo de veículos e pedestres, tornando premente a adoção de medidas que assegurem a redução da velocidade e, consequentemente, maior segurança para todos os transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil